

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 508/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os candidatos Amanda Marques 051.***.***-75, Débora Alves 059.***.***-59; Gabriel Lima 063.***.***-85, Gelcinei Galvão 007.***.***-08, Hector de Araújo 035.***.***-02, Hofmann dos Santos 042.***.***-47, Luana Pinheiro 031.***.***-80, Luana Bastos 039.***.***-60, Lucimara Guimarães 037.***.***-36, Nathan Figueredo 068.***.***-85, Tamiris Manroe 066.***.***-93 e Thaís Lima 030.***.***-81, que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 514/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os candidatos Rayanne Oliveira 049.***.***-20, Erick Gomes 078.***.***-71; Luana de Oliveira 042.***.***-60, Karine André 027.***.***-03, Flávio dos Santos 950.***.***-68, Manoela dos Santos 054.***.***-06; que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 515/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 6 candidatos inscritos no Programa Habitacional do DF, enquadrados na situação cadastral de "INSCRITO - CADASTRO INICIAL", para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação de documentos necessários encontram-se disponíveis no site www.codhab.df.gov.br. O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 516/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato HUGO VIEIRA, CPF nº 037.***.***-99, indicado pela entidade AHFPG/DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral do candidato poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 517/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve tornar pública a habilitação de 314 (trezentos e quatorze) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2023

Processo SEI nº 00220-00004569/2023-81. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº

29.842.046/0001-30. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2023 por mais 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho nº 2024NE00470, no valor de R\$ 4.735.345,09 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), emitida em 22/08/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27812620640915844. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.VIGÊNCIA: de 29/08/2024 a 29/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: DANIELLA DIAS FERNANDES DE LIMA, na qualidade de Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE

DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2024

PROCESSO Nº: 00391-00001568/2019-73. INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.

PROCURADOR: Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 08531/2019. RELATOR: Evelyn Catarina do Carmo Santos - OAB/DF.

Fica a empresa Cascol Combustíveis para Veículos Ltda e seu representante legal o senhor Rivelino Braga P. de Souza - Diretor Presidente, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 34ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de agosto de 2024, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 08531/2019, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso, mantendo-se a Decisão nº 231/2020 - SEMA/GAB/AJL, de 22.7.2020, que negou provimento ao recurso anterior e manteve a Decisão nº 1213/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, que julgou procedente o Auto de Infração nº 08531/2019, por violação ao art. 54, I e XIII, da Lei Distrital n. 41/1989 e Resolução Conama n. 273/2000, mantendo a penalidade aplicada de advertência e multa, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja infração foi descrita como "descumprimento da condicionante 01 da Licença de Operação n. 83/2018; presença de rachaduras na pista de abastecimento", ficando a verificação do cumprimento das penalidades a cargo do IBRAM. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2024

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO

DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - DF-LOG

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - DF LOG, localizado na Gleba de Matrícula 43.868 do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situada às margens da rodovia DF-290, Setor Meireles, em Santa Maria, Distrito Federal. INTERESSADO: NÚMERO 1 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00009490/2022-31. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 12 DE SETEMBRO DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.